



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 229/2025

Com fundamento no art. **Art. 193-A**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** a Moção nº 21/2025, que dispõe sobre “**Moção de Apoio ao Sindicato dos Trabalhadores(as) nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de MG, SINDÁGUA**, manifestando nossa solidariedade e apoio à luta em defesa da Copasa, do saneamento público estadual e do direito constitucional dos mineiros (as) ao referendo popular, sobre qualquer proposta de privatização das empresas do Estado.”

Encaminho-a à Coordenadoria Legislativa para sua inclusão na Pauta da próxima Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 27 de novembro de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras